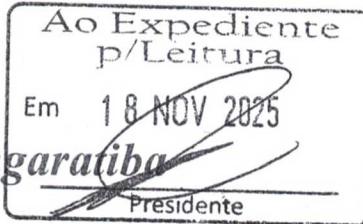




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 772/2025.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Cláudio, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de providenciar, com urgência, a pintura de uma faixa de pedestre na Estrada São João Marcos, em frente ao Point da Coxinha. Vale ressaltar que a solicitação fica situada no 1º Distrito, bairro Nova Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

É necessário que sejam providenciadas faixas de pedestres em pontos específicos do município, para segurança não só dos estudantes, como de toda população, no sentido de prevenir acidentes no trânsito e atropelamentos. Observa-se que em determinados pontos do município há uma grande movimentação de pedestres, veículos, motos e bicicletas nos horários de pico, e que, não existem muitos mecanismos de segurança para a realização de travessia.

Mangaratiba, 17 de novembro de 2025.

Atenciosamente,



AILTON SOARES JUNIOR
(JUNINHO LAURENTINO)
VEREADOR